

PORTARIA Nº 372/2023

*Cria novos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu –
Especialização – na Faculdade de Pará de Minas – FAPAM e
dá outras providências..*

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – Fapam, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Novo Regimento Geral, em seu art. 11, XXVII;

CONSIDERANDO, o art. 38, inciso III; e artigo 3.º do Regimento Geral da Faculdade de Pará de Minas visando à concretização do aperfeiçoamento profissional dos alunos e a formação contínua do conhecimento e, considerando a autorização do Conselho Superior, conforme artigo 7.º, inciso VI e a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme o artigo 9.º, IV;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em:

- a) MBA em Gestão Estratégica do Agronegócio
- b) MBA em Produção de Suínos
- c) MBA em Produção Avícola
- d) Advocacia Trabalhista e Previdenciária
- e) Advocacia Criminal
- f) Direito Processual Constitucional
- g) MBA em Controladoria e Finanças Corporativas
- h) MBA em Gestão Empresarial
- i) MBA em Gestão Estratégica de Empresas

Art. 2º. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Publique-se e registre-se.

Pará de Minas, 01 de junho de 2023.

MARCUS VINÍCIUS BARBOSA DE ARAÚJO
Diretor Geral